D E C R E T O Nº 3.708.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, SUPLEMENTAR.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são cofneridas por Lei,

D E C R E T A :

Artigo 1º - De conformidade com o inciso I, do artigo 4º, da Lei Municipal nº 2.402, de 14 de dezembro de 1998, fica aberto no poder Executivo, Secretaria de Finanças, SubSecretaria de Orçamento e Contabilidade um crédito adicional, suplementar, na importância de R$ 852.845,00 (oitocentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e quarenta e cinco reais) destibado a atender as seguintes dotações orçamentárias:

2 EXECUTIVO
2.1 **Encargos Gerais do Município**

3131 Remuneração de Serviços Pessoais ...R$ 8.600,00
FP 03.07.021.2.04 - Manutenção das diversas secretariais.

3120 Material de Consumo.....R$ 200.000,00
FP 03.07.021.204 - Manutenção das diversas secretarias.

4354 Outras Amortizações.....R$ 70.000,00
FP 03.07.033.2.07 - Amortização da Dívida Pública.

3211 Transferências Operacionais.....R$ 5.000,00
FP 08.46.228.2.11 - Contribuição á Liga Municipal de Futebol.

4110 Obras e Instalações.....R$ 155.000,00
FP 10.57.316.1.04 - Programa Habitacional Municipal

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 3.708/99).

3132 Outros Serviços e Encargos.....R$ 120.000,00
FP 10.60.327.1.08 - Ampliação de Redes Elétricas.

3259 Outras Transferências à Pessoas.....R$ 8.000,00
FP 10.81.486.2.21 - Assistência Social à população e aos servidores.

3120 Material de Consumo.....R$ 35.000,00
FP 16.91.575.2.30 - Operação e manutenção da frota de veículos.

3132 Outros Serviços e Encargos.....R$ 40.000,00
FP 16.91.575.2.30 - Operação e manutenção da frota de veículos.

2.2 Secetaria da Educação

2.2.1 - Aplicação no Ensino

3113 Obrigações Patronais.....R$ 18.000,00
FP 08.42.188.2.33 - Manutenção do Ensino Fundamental.

3132 Outros Serviços e Encargos.....R$ 20.000,00
FP 08.42.188.2.33 - Manutenção do Ensino Fundamental.

2.2.3 - Outros Encargos

3113 Obrigações Patronais.....R$ 10.000,00
FP 08.42.427.2.37 - Manutenção da Merenda Escolar.

3120 Material de Consumo.....R$ 120.000,00
FP 08.42.427.2.37 - Manutenção da Merenda Escolar.

3132 Outros Serviços e Encargos
FP 08.45.215.2.38 - Manut.da Escola Municipal Profissionalizante Milton Ballerini.

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 3.708/99).

2.3 **Secretaria da Saúde**

3131 Remuneração de Serviços Pessoais.... R$ 20.000,00
FP 13.75.428.2.41 - Manutenção da Secretaria da Saúde.

3132 Outros Serviços e Encargos.....R$ 10.000,00
FP 13.75.428.2.41 - Manutenção da Secretaria da Saúde.

3259 Salário-família.....R$ 142,00
FP 13.75.428.2.41 - Manutenção da Secretaria da Saúde

1 LEGISLATIVO

1.1 **Câmara Municipal**

4311 Auxílios para Despesas de Capital...R$ 30.000,00
FP 01.01.001.2.01 - Manutenção da Câmara Municipal

SOMA:.....R$ 852.845,00

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2 EXECUTIVO

2.1 **Encargos Gerais do Município**

4110 Obras e Instalações.....R$ 852.845,00
FP 10.58.575.1.06 - Obras de infra estrutura urbana.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 03 de novembro de 1999.

ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 3.708/99).

Registrado em Livro próprio da SubSecretaria de Legislação da Procuradoria do Município e publicado no Paço Municipal.

MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação